



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B, Setor
Comercial Sul, - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília/DF
61 3247 6914 - <http://www.funai.gov.br>



PROJETO BRA 13/019: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS

EDITAL PROJETO BRA Nº PROJETO BRA Nº 9 BIOMA CAATINGA / ANO 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Nacional do Projeto BRA/13/019 torna público, para conhecimento dos interessados, que contratará profissional especializado, na modalidade PRODUTO, de acordo com os critérios do PNUD, bem como com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e da Portaria nº 717 do Ministério das Relações Exteriores, de 09 de dezembro de 2006.

1. NÚMERO DE VAGAS: 01

2. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas por meio da contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaboração de dossiê com registro de conhecimentos, práticas culturais e produção de metodologia de oficina participativa, sobre mudanças climáticas, gestão ambiental e territorial com ênfase na participação das mulheres indígenas residentes no Bioma Caatinga.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

- Apresentar cronograma das atividades à equipe técnica (Cogen-CGPC-Funai) e as respectivas Coordenações Regionais situadas no Bioma Caatinga;
- Propor e participar de reuniões de planejamento, presencial ou virtual, junto à equipe técnica (Cogen-CGPC-Funai) e as Coordenações Regionais atuantes no respectivo bioma, com a finalidade de discutir as possibilidades metodológicas e conceituais, com foco nos seguintes temas: I - formas de diálogos e participação das organizações, associações e mulheres indígenas (considerar e apresentar as possibilidades de participação à distância); II- formas de interlocução com os servidoras(es) locais da Funai, com o objetivo de contribuir para o agrupamento de informações (considerar e apresentar as possibilidades de entrevistas on-line); III- levantamento de informações e bibliografias sobre as práticas e conhecimentos indígenas do Bioma Caatinga; IV- levantamento de informações e bibliografia das principais adversidades impostas pelas mudanças climáticas aos povos indígenas do Bioma Caatinga; V- demais assuntos relacionados à execução da consultoria;
- Apresentar proposta metodológica e conceitual do dossiê à equipe técnica (Cogen-CGPC – Funai) e às respectivas Coordenações Regionais;
- Identificar e mapear Associações/Organizações/grupo de mulheres indígenas atuantes no Bioma Caatinga e elaborar metodologia para promover a participação das Organizações/Associações e Grupos no processo de registro dos conhecimentos; Apresentar os dados consolidados à equipe Funai – Sede e as respectivas Coordenações Regionais;
- Realizar levantamento de bibliografia sobre mulheres e povos indígenas (contexto social, histórico, participação social, política e processos de transformações) e as principais adversidades impostas pelas mudanças climáticas no contexto do Bioma

- Caatinga;
- Realizar entrevistas com servidoras (ores) das coordenações regionais e mulheres indígenas (presenciais ou à distância, a depender do comportamento da pandemia), a fim de identificar os conhecimentos e práticas, com ênfase nas tessituras tradicionais e seus arranjos, para o enfrentamento das mudanças climáticas no Bioma Caatinga. Para isso, a (o) contratada (o) deverá estar em diálogo constante com a equipe técnica, coordenações regionais, associações e organizações indígenas;
 - Apresentar e discutir junto à equipe técnica (Cogen-CGPC-Funai), respectivas coordenações regionais, associações e organizações indígenas os critérios para a seleção de 06 propostas de conhecimentos e práticas culturais que serão descritas de modo detalhado no dossiê.
 - Apresentar versão prévia do dossiê dos conhecimentos;
 - Elaborar proposta metodológica de oficinas destinadas à transmissão e compartilhamento desses conhecimentos e práticas entre mulheres e comunidades indígenas localizadas no Bioma Caatinga.
 - Apresentar a versão prévia da proposta metodológica das oficinas, contendo: período ideal para a realização, número de participantes e possibilidade de intercâmbio entre as mulheres à equipe técnica (Cogen-CGPC-Funai) e coordenações regionais para discussão;
 - Apresentar versão final da proposta metodológica e dossiê dos conhecimentos.

4. PRODUTOS

4.1. Detalhamento dos Produtos

- **Produto 1:** Proposta metodológica e conceitual do dossiê a ser apresentada à Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC) e as respectivas coordenações regionais.
- **Produto 2:** Memorial descritivo contendo: i. identificação das principais adversidades impostas pelas mudanças climáticas aos povos indígenas do Bioma Caatinga; ii. Mapeamento de Associações/Organizações e grupo de mulheres indígenas ocupantes do Bioma Caatinga; e iii. Reunião e consolidação de trabalhos e bibliografia com enfoque em mulheres indígenas ocupantes do Bioma Caatinga (contexto social, histórico, participação social, política e processos de transformações).
- **Produto 3:** Dossiê contendo registro de conhecimento e práticas vivenciados/experimentados por mulheres indígenas, com ênfase em seus arranjos para proteção ambiental, promoção cultural e fortalecimento da organização social, para o enfrentamento das mudanças climáticas no Bioma Caatinga. O produto deve alcançar pelo menos 06 etnias do Bioma Caatinga, de modo mais detalhado.
- **Produto 4:** Proposta metodológica de oficinas destinadas à transmissão e compartilhamento de conhecimentos e práticas entre mulheres e comunidades indígenas localizadas no Bioma Caatinga.

4.2. Forma de entrega dos produtos

- **Produto 1:** Proposta metodológica e conceitual do dossiê a ser apresentada à Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC) e as respectivas coordenações regionais.
- **Produto 2:** Memorial descritivo contendo: i. identificação das principais adversidades impostas pelas mudanças climáticas aos povos indígenas do Bioma Caatinga; ii. Mapeamento de Associações/Organizações e grupo de mulheres indígenas ocupantes do Bioma Caatinga; e iii. Reunião e consolidação de trabalhos e bibliografia com enfoque em mulheres indígenas ocupantes do Bioma Caatinga (contexto social, histórico, participação social, política e processos de

transformações).

- **Produto 3:** Dossiê contendo registro de conhecimento e práticas vivenciados/experimentados por mulheres indígenas, com ênfase em seus arranjos para proteção ambiental, promoção cultural e fortalecimento da organização social, para o enfrentamento das mudanças climáticas no Bioma Caatinga. O produto deve alcançar pelo menos 06 etnias do Bioma Caatinga, de modo mais detalhado.
- **Produto 4:** Proposta metodológica de oficinas destinadas à transmissão e compartilhamento de conhecimentos e práticas entre mulheres e comunidades indígenas localizadas no Bioma Caatinga.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Gerais:

- Diploma ou Certificado de curso nível superior em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Geografia, História, Ciências Ambientais, Licenciatura Intercultural ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Domínio da escrita, de instrumentos de computação e da elaboração de relatórios técnicos.
- Disponibilidade para realizar trabalho de campo na região do Bioma Caatinga e Brasília (DF).

5.2. Específicos Desejáveis:

- Diploma ou Certificado de curso nível superior em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Geografia, História, Ciências Ambientais, Licenciatura Intercultural ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Domínio da escrita, de instrumentos de computação e da elaboração de relatórios técnicos.
- Disponibilidade para realizar trabalho de campo na região do Bioma Caatinga e Brasília (DF).

Observação:

O Projeto poderá proceder, em qualquer tempo, a diligências com vistas à comprovação ou esclarecimentos das informações prestadas.

6. DA INSCRIÇÃO

- **6.1** A inscrição da (o) candidata (o) no presente processo seletivo dar-se-á mediante a apresentação de **carta de solicitação de participação (Anexos I), dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas eleições) e de Currículo (com documentos comprobatório das informações prestadas).**
- **6.2** Período de inscrição: **20 dias corridos da data de publicação deste Edital.** Serão desconsiderados os pedidos de participação e currículos remetidos após esta data.
- **6.3** A carta de solicitação de participação, documentos pessoais, currículo e documentos comprobatórios deverão ser encaminhados por e-mail ao seguinte endereço: biocaatinga@funai.gov.br, identificado (assunto) da seguinte forma: **Edital nº. 009/2021 - PNUD BRA/13/019.**
- **6.4** A carta de solicitação de participação e o currículo somente serão considerados recebidos após o Projeto enviar e-mail resposta informando sobre o recebimento dos documentos.
- **6.5** O Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitações de

- inscrições ou da falta de respostas decorrentes de mau funcionamento da internet ou de qualquer provedor pelo atraso de entrega de correios eletrônicos.
- **6.6** Qualquer documento ou contato feito com o Projeto por e-mail somente será considerado recebido se houver e-mail-resposta do projeto informando sobre o recebimento do mesmo.
 - **6.7** Não serão aceitos currículos via FAX.
 - **6.8** Não serão considerados os currículos que forem enviados ou entregues com a identificação em desacordo com o item 6.3.
 - **6.1** A inscrição da (o) candidata (o) no presente processo seletivo dar-se-á mediante a apresentação de **carta de solicitação de participação (Anexos I), dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas eleições) e de Currículo (com documentos comprobatório das informações prestadas).**
 - **6.2** Período de inscrição: **20 dias corridos da data de publicação deste Edital.** Serão desconsiderados os pedidos de participação e currículos remetidos após esta data.
 - **6.3** A carta de solicitação de participação, documentos pessoais, currículo e documentos comprobatórios deverão ser encaminhados por e-mail ao seguinte endereço: biocaatinga@funai.gov.br, identificado (assunto) da seguinte forma: **Edital nº. 009/2021 - PNUD BRA/13/019.**
 - **6.4** A carta de solicitação de participação e o currículo somente serão considerados recebidos após o Projeto enviar e-mail resposta informando sobre o recebimento dos documentos.
 - **6.5** O Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitações de inscrições ou da falta de respostas decorrentes de mau funcionamento da internet ou de qualquer provedor pelo atraso de entrega de correios eletrônicos.
 - **6.6** Qualquer documento ou contato feito com o Projeto por e-mail somente será considerado recebido se houver e-mail-resposta do projeto informando sobre o recebimento do mesmo.
 - **6.7** Não serão aceitos currículos via FAX.
 - **6.8** Não serão considerados os currículos que forem enviados ou entregues com a identificação em desacordo com o item 6.3.
 - **6.9** O Currículo Modelo Lattes e a carta de solicitação de participação deverão, obrigatoriamente, ser entregues de acordo com o modelo exigido (anexos I **Edital nº. 009/2021**). Caso contrário, a participação da (o) candidata (o) no processo seletivo será impugnada.
 - **6.10** As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade da (o) candidata (o), dispondo o Projeto do direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
 - **DA SELEÇÃO**

7. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas. A primeira, de caráter classificatório e eliminatório, consiste em análise do currículo sob os aspectos técnicos de formação/titulação e experiência profissional. A segunda etapa, de caráter classificatório, constitui-se de entrevista.

7.2 A pontuação das (os) candidatas (os) em cada etapa será calculada a partir dos seguintes critérios definidos nos itens 7.2.1 e 7.2.2, abaixo.

7.2.1 Para a análise e avaliação dos currículos:

A. FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO

TÍTULO	EM ANDAMENTO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização (pós-graduação lato sensu) na área de Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Geografia, História, Ciências Ambientais, Licenciatura Intercultural	0 ponto	+ 1 ponto	1
Mestrado na área de Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Geografia, História, Ciências Ambientais, Licenciatura Intercultural de	2 pontos	+ 1 ponto	3
Doutorado na área de Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Geografia, História, Ciências Ambientais, Licenciatura Intercultural	4 pontos	+ 1 ponto	5

A (o) candidata (o) só acumula pontos no nível mais alto de sua formação/ titulação, de modo que a máxima pontuação possível neste quesito é 5.

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MODALIDADE/TEMPO	Até 2 anos	De 2 a 4 anos completos	De 4 a 6 anos completos	Mais de 6 anos completos
Experiência em trabalho com comunidades indígenas ou tradicionais, de maneira ampla	+ 1 ponto	+ 2 pontos	+ 3 pontos	+ 4 pontos
Experiência em trabalho com as comunidades indígenas envolvidas	+ 1 ponto	+ 2 pontos	+ 3 pontos	+ 4 pontos
Experiência em trabalho com mulheres indígenas	+ 1 ponto	+ 2 pontos	+ 3 pontos	+ 4 pontos

A (o) candidata (o) só acumula pontos no nível mais alto de experiência profissional, de modo que a máxima pontuação possível neste quesito é 18.

7.1 Para a entrevista:

C. TEMAS ORIENTADORES

QUESITO	Noções teóricas de gênero e conhecimentos tradicionais	PONTUAÇÃO	1-5
QUESITO	Noções básicas do Bioma Caatinga e das mudanças climáticas	PONTUAÇÃO	1-5
QUESITO	Conhecimento sobre organizações e associações indígenas	PONTUAÇÃO	1-5

- **7.3** Na entrevista serão consideradas as informações oferecidas pela (o) candidata (o) também em relação às suas outras habilidades, atividades e produtos, sujeitas a comprovação.
- **7.4** A entrevista será realizada, primeiramente, com as (os) três candidatas (os) classificadas (os) com as maiores notas. Se necessário, serão chamados, obedecendo à ordem de classificação, tantos quantas (os) forem necessários para o preenchimento da vaga. Os chamados serão feitos por qualquer um dos meios a seguir: telefone, e-mail ou carta registrada. Caso não haja o mínimo de candidatas (os) estipuladas (os) acima para serem entrevistadas (os), serão chamadas (os) tantas (os) quantas (os) existirem.
- **7.5** A entrevista com as (os) candidatas (os) residentes no Distrito Federal será realizada em Brasília-DF; no caso das (os) candidatas (os) residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico “viva voz” ou por plataforma digital (Teams, Google Meet ou Zoom), em data a ser combinada e confirmada por e-mail, telefone ou carta registrada.
- **7.6** As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão à custa das (os) candidatas (os).
- **7.7** A (o) candidata (o) selecionada (o) será aquela (e) que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na primeira etapa (análise e avaliação de currículo) e na segunda etapa (entrevista).
- **7.8** Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site da Funai pelo período de dois dias. Findo este prazo serão dados mais três dias, imediatamente subsequentes, para eventuais recursos a respeito do resultado parcial. Na inexistência de recursos após a divulgação do candidato selecionado na segunda etapa, este resultado final torna-se automaticamente definitivo.
- **7.9** Os currículos dos candidatos não convocados para a entrevista serão mantidos nos arquivos da Unidade de Gestão do Projeto BRA/13/019 para fins de comprovação da transparência do processo seletivo.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a (o) candidata (o) que tiver maior tempo de experiência em trabalho com mulheres indígenas. Persistindo o empate, terá preferência a (o) que tiver maior tempo de trabalho com as comunidades indígenas envolvidas. Por fim, caso necessário, o desempate será resolvido a partir da (o) candidata (o) mais bem pontuado no primeiro quesito da entrevista.

9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- **9.1** Não ser servidora (or) ativa (o) da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal direta ou indireta, bem como empregada (o) de suas subsidiárias e controladas;
- **9.1.1** Excetua-se a contratação de professores, conforme Art. 37, XVI, b da CF/88, e a Lei nº 13.408/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017), com declaração da chefia imediata e do dirigente máximo da instituição à qual pertence informando sobre a inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.
- **9.2** Não estar inadimplente junto à FUNAI e demais órgãos da Administração Pública Federal

em razão de contratos anteriores.

- **9.3** Possuir o nível de escolaridade, a disponibilidade e a experiência exigidos para a consultoria; comprovar as informações prestadas no currículo que forem solicitadas pelo projeto; e atender às convocações e as exigências de apresentação de documentação, declaração ou informação nos prazos que forem estabelecidos.
- **9.4** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
- **9.5** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da consultoria.
- **9.6** Cumprir os termos, quanto aos prazos e impedimentos estabelecidos no Decreto nº 5.151/2004 e na Portaria nº 717/2006 do MRE.

10. REMUNERAÇÃO

A remuneração total para a (o) técnica (o) contratada (o) nos termos deste edital será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagos em quatro parcelas, em até dez dias após aprovação de cada produto pelo projeto. Cada parcela corresponde a um produto.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** Os resultados parcial e final do processo seletivo serão divulgados na Internet no site www.funai.gov.br e afixado no quadro de avisos da FUNAI.
- **11.2** Conforme as determinações do edital, a disponibilidade para o trabalho é fator determinante na contratação. A indisponibilidade da (o) candidata (o) para realizar o trabalho na data determinada pela Funai implicará a exclusão da (o) candidata (o) do processo seletivo.
- **11.3** O processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da data da divulgação do resultado final.
- **11.4** A aprovação e a classificação geram, para a (o) candidata (o), apenas a expectativa de direito à contratação por produto, observando-se as disposições legais e o interesse e conveniência da DPDS/FUNAI e do Projeto.
- **11.5** A contratação será realizada em conformidade com o disposto nas normas supracitadas por um período de duzentos e oitenta e cinco dias, prazo estimado para a execução dos serviços.
- **11.6** Será excluído do processo seletivo a (o) candidata (o) que:
 - I - fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
 - II - não comprovar a escolaridade e os requisitos na data da contratação;
 - III - deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo Projeto e qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste edital;
 - IV - deixar de comparecer ou atender ao chamado para entrevista previamente definida.
- **11.7** No caso de desistência ou impossibilidade de contratação ou da continuidade contratual da (o) candidata (o) melhor classificado será chamado a (o) seguinte na ordem decrescente de classificação dentro da pontuação mínima estabelecida. Também será considerado desistente a (o) candidata (o) que deixar de atender a qualquer convocação do Projeto.
- **11.8** A (o) candidata (o) aprovada (o) deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao Projeto.
- **11.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- **11.10** Outras informações serão prestadas pela Unidade de Gestão do Projeto, instalada na CGGAM/DPDS/FUNAI, pelo e-mail bra.pngati@gmail.com.

Brasília, 24 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, Diretor(a) Nacional**, em 31/08/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389294** e o código CRC **5FBC1B61**.

Referência: Processo nº 08620.002297/2021-95

SEI nº 3389294

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 8000.015699/2021-57

Espécie: Termo de Doação nº 08000.015699/2021-57, Processo nº 08000.015699/2021-57, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.549/0001-90. Objeto: bem constante na cláusula primeira do citado processo. Data da assinatura: 08/09/2021. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e YAN RÊGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí. Valor: R\$ 4.826,00.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021**

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n. 04/2021. Sagrou-se vencedora, para o Grupo 1, a empresa LOCALIZA RENT A CAR SA (CNPJ 16.670.085/0001-55), no valor de R\$ 57.605,40 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).

SARAH GAMALIEL ALVES SILVA
Chefe de Serviço

(SIDE - 09/09/2021) 303001-30211-2021NE800000

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**EDITAL Nº 481, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004605/2021-27. Requerentes: CMJ Comércio de Veículos Ltda. e Tempo Distribuidora de Veículos Ltda. Advogados: Cristiano Diogo de Faria e Michelle Sobreira Ricciardi. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Comercialização de veículos novos (CNAE 45.11-1-01).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 485, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004776/2021-56. Requerentes: Camil Alimentos S.A. e Jacobs Douwe Egberts BR Comercialização de Cafés Ltda. Advogados: Renê G. S. Medrado, Carol Sayeg e Bruno Micalli Pedrinelli. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: comércio atacadista de café torrado e moído (CNAE 4637-1/01).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 486, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004897/2021-06. Requerentes: Atlântico Participações Ltda. e TUP Porto São Luís S.A. Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini, Isabella Neves Giorgi, Eduardo Frade, João Marcelo Lima e Mariana Fontoura da Rosa. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: serviços de terminais portuários (CNAE 5231-1/02).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 487, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004903/2021-17. Requerentes: Atlântico Participações LTDA. e Hara Resources Limited Partnership. Advogados: Eduardo Frade, João Marcelo Lima e Mariana Fontoura da Rosa. Natureza da operação: joint venture. Setor econômico envolvido: extração de minério de ferro (CNAE 0710-3/01).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 488, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.004541/2021-64. Requerentes: HYPERA S.A., Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.. Advogados: Ricardo Gaillard, Thales Lemos, Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão, Luiz Antonio Galvão, Matheus Augusto Gomes Barreto, Bruno Drago, Daniel Andreoli, Fabianna Morselli e Otávio Cividanes. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: fabricação de medicamentos (CNAE 2121-1/01). Publique-se.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**EDITAL Nº 9/2021****Projeto PNUD / BRA/13/019****Processo seletivo simplificado para consultoria na modalidade PRODUTO**

EDITAL nº. 009/2021 - PNUD BRA/13/019 - Processo seletivo simplificado para contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaboração de dossiê com registro de conhecimentos, práticas culturais e produção de metodologia de oficina participativa, sobre mudanças climáticas, gestão ambiental e territorial com ênfase na participação das mulheres indígenas residentes no Bioma Caatinga. Valor do Edital: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Período para recebimento das propostas: 20 dias corridos da data de publicação deste Edital. O edital, na íntegra, está disponível na FUNAI/DPDS/CGGAM, SCS, Q9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 4º andar, Brasília-DF, e na internet no seguinte endereço: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/selecao-de-pessoal-em-andamento>

JUAN FELIPE NEGRET SCALIA
Diretor Nacional do Projeto

EDITAL Nº 8/2021**Projeto PNUD / BRA/13/019****Processo seletivo simplificado para consultoria na modalidade PRODUTO**

EDITAL nº. 008/2021 - PNUD BRA/13/019 - Processo seletivo simplificado para contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaboração de dossiê com registro de conhecimentos, práticas culturais e produção de metodologia de oficina participativa, sobre mudanças climáticas, gestão ambiental, territorial com ênfase na participação das mulheres indígenas residentes no Bioma Cerrado. Valor do Edital: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Período para recebimento das propostas: 20 dias corridos da data de publicação deste Edital. O edital, na íntegra, está disponível na FUNAI/DPDS/CGGAM, SCS, Q9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 4º andar, Brasília-DF, e na internet no seguinte endereço: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/selecao-de-pessoal-em-andamento>

JUAN FELIPE NEGRET SCALIA
Diretor Nacional do Projeto

COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2021 - UASG 194042 - RIB. CASTALHEIRA/MT**

Nº Processo: 08100.000103/2021-96.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: COORD. REG. RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT.

Contratado: 23.344.956/0001-06 - SOMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza contínua, na função de Auxiliar Operacional Administrativo, para atendimento às demandas administrativas na sede da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/08/2021 a 11/08/2022. Valor Total: R\$ 51.385,08. Data de Assinatura: 11/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES-AM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021 - UASG 194063 - ALTO SOLIMÕES/AM**

Nº Processo: 08782.001007/2020-52.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: COORDENACAO REG. DO ALTO SOLIMÕES/AM.

Contratado: 10.330.342/0001-23 - CONSTRAP EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação de ambiente, com fornecimento de materiais e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total: R\$ 83.564,64. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE-SP**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 114/2018, de prestação de serviços, celebrado com a empresa LM Conservação Predial Ltda., inscrita no cnpj sob o nº 10.896.293/0001-90, em virtude da repactuação dos preços.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).'

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO-MT**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 194067**

Nº Processo: 08789000307202135 . Objeto: Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada - STFC, nas modalidades local e longa distância nacional - LDN, em atendimento as necessidades de comunicação da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso e unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades da CR-NOMT e CTLs vinculadas de comunicação por meio dos serviços de Telefonia Fixa - STFC. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2021. ADEGILDO JOSE DO NASCIMENTO. Chefe da Divisão Técnica. Ratificação em 09/09/2021. ODACIR RODRIGUES DE ALMEIDA. Coordenador Regional. Valor Global: R\$ 31.422,24. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDE - 09/09/2021) 194035-19208-2021NE000067

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 118/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 - FUNAI/Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso. Processo nº 08789.000052/2021-19. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, material para manutenção de bens imóveis/instalações, material de pesca, material de proteção e segurança, material de acondicionamento, material elétrico e material de manobra e patrulhamento para atender as necessidades da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada. Fornecedor: ALEXANDRE M. DIAS (MERCADO PONTUAL). CNPJ: 14.218.371/0001-59. Dos itens registrados: 01 ao 28; 52 ao 55. Valor Global: R\$ 676.754,00 (seiscentos e setenta e seis reais e setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 meses, vigendo no período de 13/09/2021 a 13/09/2022, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 08/09/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 120/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 - FUNAI/Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso. Processo nº 08789.000052/2021-19. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, material para manutenção de bens imóveis/instalações, material de pesca, material de proteção e segurança, material de acondicionamento, material elétrico e material de manobra e patrulhamento para atender as necessidades da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada. Fornecedor: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.641.075/0001-17. Dos itens registrados: 56 ao 63. Valor Global: R\$ 24.064,00 (Vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 meses, vigendo no período de 13/09/2021 a 13/09/2022, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 08/09/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 119/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 - FUNAI/Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso. Processo nº 08789.000052/2021-19. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, material para manutenção de bens imóveis/instalações, material de pesca, material de proteção e segurança, material de acondicionamento, material elétrico e material de manobra e patrulhamento para atender as necessidades da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada. Fornecedor: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. CNPJ: 21.793.208/0001-85. Dos itens registrados: 29 ao 51. Valor Global: R\$ 1.270.135,60 (um milhão e duzentos e setenta mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses, vigendo no período de 13/09/2021 a 13/09/2022, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 08/09/2021.

